



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA

VEREADORA ELAINE CRISTINA

APROVADO

89ª Sessão Ordinária - 25/06/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 5669/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **indicação a Secretária de saúde da cidade do Recife, Sr.^a Luciana Albuquerque, e a presidente da Emlurb, Sr.^a Marília Dantas**, para produzir e apresentar um plano de convivência entre os usuários do Centro de Prevenção Tratamento e Reabilitação de Alcoolismo (CPTRA) e do parque da Tamarineira, garantindo de forma democrática e inclusiva o usufruto dos dois espaços.

JUSTIFICATIVA

Recebemos denúncias em nosso gabinete sobre questões controversas e inconclusivas que envolvem as obras do parque da Tamarineira, o Hospital Ulysses Pernambucano (HUP) e o Centro de Prevenção, Tratamento e Reabilitação de Alcoolismo (CPTRA), ocasião que nos levou a realizar uma audiência pública no dia 23 de maio de 2024, sendo a presente indicação um dos encaminhamentos levantados durante as discussões.

Funcionários dos dois serviços de saúde, HUP e CEPTRA, levantaram incertezas sobre o destino dos equipamentos, se permanecerão onde estão ou serão realocados, bem como qual seria a proposta de convivência entre o parque e os pacientes dos equipamentos, na hipótese da permanência, entendendo o estigma e o preconceito existente contra usuários de serviços psiquiátricos em nossa sociedade. Entre as problemáticas trazidas, qual seria a forma de coibir e prevenir possíveis episódios de violência de cunho capacitista e racista, levando em consideração o perfil racial dos usuários dos serviços de saúde em questão (majoritariamente





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

pessoas negras e de baixa renda) e dos frequentadores do parque (situado em um bairro de classe média, de perfil racial majoritariamente branco)?

A ausência de nitidez na proposta do parque e sua relação com a única emergência psiquiátrica de nosso estado vem causando muita aflição e incômodo para os funcionários e usuários, uma vez que tal incerteza se impõe como uma dificuldade para o seguimento do serviço, controle e planejamento dos atendimentos.

Assim, é urgente que a secretaria de saúde, responsável pelos CAPS que funcionam no mesmo terreno, e a EMLURB, responsável pela obra, apresentem um plano de convivência que estructure as políticas de combate ao capacitismo e ao racismo que protejam os direitos dos pacientes, dos funcionários e demais pessoas que precisem acessar os serviços.

Para a construção deste documento, entendemos necessário a participação de toda comunidade envolvida, funcionários dos serviços de saúde, usuários e sociedade civil em sua construção, objetivando um compromisso público da gestão municipal com a nova realidade que se apresenta para o atendimento psiquiátrico de nosso estado.

Desta forma, solicitamos que os órgãos, em conjunto, apresentem um prazo para a construção deste plano de convivência entre os usuários dos serviços de saúde e o parque da Tamarineira, garantindo a participação social na elaboração deste documento tão importante para a garantia dos direitos dos pacientes e funcionários dos equipamentos.

Diante do exposto, pedimos a aprovação dos Nobres Vereadores desta importante proposta para o nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de junho de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

